PORTARIA Nº 116/2019

"Altera membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme requerimento."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 157 da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a alteração de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar aberto através da portaria nº 092/2019:

Art. 2º - Fica designado os servidores Josué Chellotti matrícula nº 039-6 e Maria Olivia Fogliarini Goulart matrícula nº 535 em substituição as servidoras Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3 e Luana Webler Rocha matrícula 622-0, como comissão processante para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de julho de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretária da Administração e Planejamento